



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/MEC/FNDE

EDITAL Nº 014/MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2014.

IF Catarinense – Câmpus Videira
Editais INTERNO de Inscrição para Seleção

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.513/2011 Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, torna pública ao seu quadro de servidores ativos e inativos, Técnicos Administrativos e Docentes que estarão abertas as inscrições para bolsistas no desempenho de atividades referente ao PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego/MEC/FNDE.

A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nos cursos PRONATEC deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos em virtude de suas responsabilidades.

As atividades dos servidores na implementação dos cursos do PRONATEC não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Câmpus.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Período de Inscrição: **13/03/2014 a 18/03/2014**, no Câmpus Videira. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dias úteis.

1.2. Horário: das 08h às 12h e das 13h às 16h.

1.3. Local: Coordenação Adjunta do Pronatec-Videira.

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado disponível em: <http://www.ifc.edu.br/site/index.php/pronatec>) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia do documento comprobatório de acordo com a formação e experiência exigida nas atividades da bolsa-formação;
- d) Cópia do cartão bancário contendo o nome do banco, número de agência e conta;
- e) Declaração do órgão competente, informando a data de início do exercício no serviço público.
- f) Curriculum vitae no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPQ.

1.5. Os candidatos devem ser servidores em efetivo exercício do IFC ou Inativos.

1.6. As informações prestadas, no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e /ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.7. A conferência dos documentos e do atendimento dos pré-requisitos de inscrição previstos neste edital serão de responsabilidade da Direção Geral do Câmpus.

2. REQUISITOS PARA AS VAGAS

Código	Vagas	Área	Curso/disciplina	Carga horária	Formação e atributos
01	01	Professor	Programador Web / Algoritmos	70h	Graduação em qualquer curso da área de Informática e ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
02	01	Professor	Programador Web / Banco de dados	30h	Graduação em qualquer curso da área de Informática e ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
03	01	Professor	Programador Web / Engenharia de Software	30h	Graduação em qualquer curso da área de Informática e ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
04	01	Professor	Programador Web / Programação Web	70h	Graduação em qualquer curso da área de Informática e ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
05	01	Professor	Mecânico Veículos Pesados / Conceitos de Metrologia	30h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
06	01	Professor	Mecânico Veículos Pesados / Unidades e medidas elétricas	30h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
07	01	Professor	Mecânico Veículos Pesados / Leitura de Esquemas elétricos	20h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
08	01	Professor	Mecânico Veículos Pesados / Funcionamento de módulos eletrônicos	30h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
09	01	Professor	Mecânico Veículos Pesados / Mecânica Aplicada	20h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
10	01	Professor	Mecânico Veículos Pesados / Conceituação teórica e garantia	20h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
11	01	Professor	Mecânico Veículos Pesados / Ética e Legislação	10h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
12	01	Professor	Auxiliar Administrativo / Fundamentos da Administração	16h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
13	01	Professor	Auxiliar Administrativo / Matemática Básica	16h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.

14	01	Professor	Auxiliar Administrativo / Visão Geral de grandes empresas	8h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
15	01	Professor	Auxiliar Administrativo / Noções Gerais de Redação Técnica	20h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
16	01	Professor	Auxiliar Administrativo / Relacionamento Interpessoal	8h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
17	01	Professor	Auxiliar Administrativo / Imagem Pessoal e Etiqueta Profissional	8h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
18	01	Professor	Auxiliar Administrativo / Foco de Atuação do Auxiliar Administrativo	40h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
19	01	Professor	Auxiliar Administrativo / Rotinas Administrativas	44h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
20	02	Professor	Artesão de Pintura em Tecido / Sustentabilidade e Meio Ambiente	16h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
21	02	Professor	Artesão de Pintura em Tecido / Português Básico	16h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
22	02	Professor	Artesão de Pintura em Tecido / Ética e Cidadania	20h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
23	02	Professor	Artesão de Pintura em Tecido / Matemática Básica	12h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
24	02	Professor	Artesão de Pintura em Tecido / Informática Básica	16h	Graduação em qualquer área, com conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
25	02	Professor	Artesão de Pintura em Tecido / Pintura em Tecido	76h	Conhecimento na disciplina a ser ministrada. Ser servidor no Instituto Federal Catarinense-Videira ou Fraiburgo.
26	01	Supervisão	Pronatec	Até 20h semanais	Ser servidor do IFC – Câmpus Videira. Ter disponibilidade para acompanhamento das turmas no horário em que ocorrerem as mesmas.
27	01	Profissional de apoio as atividades financeiras.	Pronatec	Até 10h semanais	Ser servidor do IFC – Câmpus Videira. Ter experiência com o Setor Financeiro do Câmpus.

28	01	Profissional de apoio as atividades de comunicação.	Pronatec	Até 10h semanais	Ser servidor do IFC. Profissional graduado em Comunicação ou áreas afins, com experiência em divulgação.
29	01	Profissional de apoio as atividades de licitação.	Pronatec	Até 10h semanais	Ser servidor do IFC – Câmpus Videira. Ter experiência com o Setor de Licitação do Câmpus.
30	01	Profissional de apoio as atividades de auditoria.	Pronatec	Até 10h semanais	Ser servidor do IFC – Câmpus Videira. Ter experiência com o Setor de Auditoria do Câmpus.
31	02	Profissional de apoio as atividades acadêmicas e administrativas.	Pronatec	Até 10h semanais	Ser servidor do IFC – Câmpus Videira. Ter experiência com arquivologia, atividades de secretaria e acompanhamento das atividades discentes.

3. ATRIBUIÇÕES

3.1. Do Professor Bolsista:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia as necessidades dos estudantes participantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes,
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador geral e adjunto.

3.2. Do Supervisor Pedagógico:

- a) Supervisionar e acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, realizando diagnóstico quando os estudantes estão em processo de evasão e criando alternativas para a manutenção do aluno;
- b) acompanhar os estudantes em potencial e orientá-los no processo de escolha do curso;
- c) realizar atividades nos demandantes apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC; e
- e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com os SINES.

3.3 Do Apoio as atividades financeiras

- a) realizar a gestão financeira das turmas;
- b) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador adjunto;
- c) realizar as atividades de controle da gestão financeira, auxiliando para que os recursos oriundos de cada curso sejam destinados da melhor forma.

3.4 Do Apoio as atividades de comunicação

- a) realizar a divulgação dos cursos ofertados;
- b) articular a melhor forma para que a comunidade tenha conhecimento e possa usufruir dessas ofertas;
- c) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador adjunto;

3.5 Do Apoio as atividades de licitação

- a) realizar as licitações destinadas a aquisição de materiais e equipamentos necessários para a realização dos cursos, contribuindo para que esse materiais cheguem em tempo hábil de utilização;
- b) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador adjunto;

3.6 Do Apoio as atividades de auditoria

- a) realizar o acompanhamento das folhas ponto dos bolsistas;
- b) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador adjunto;
- c) dar o suporte necessário para que a realização dos cursos ocorra de forma legal.

3.7 Do Apoio as atividades acadêmicas e administrativas

- d) realizar a gestão acadêmica das turmas;
- e) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador adjunto;
- f) realizar as atividades de apoio dos cursos ofertados no âmbito da bolsa-formação: atividades administrativas determinadas pelo coordenador geral e adjunto.

4. DO ENCARGO

4.1. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012.

4.2. Os valores das bolsas que trata o subitem 4.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanais dedicados ao PRONATEC e respectivo valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas (de 60 minutos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora
Supervisor	20 horas (de 60 minutos)	R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora
Apoio	20 horas (de 60 minutos)	R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo.

5.2. Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao programa por meio de documento específico que evidencie o histórico de sua atuação, para fins da análise dos órgãos de controle.

5.3. O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

5.4. O desempenho das atividades docentes poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h, de acordo com as necessidades dos cursos.

5.5. O desempenho das atividades administrativas (coordenação, supervisão e apoio) poderão ocorrer de segunda a sexta, das 7h30min às 22h de acordo com as necessidades dos cursos, salvo quando houver aula marcada em fins de semana, as quais poderão ser acompanhadas por estes profissionais, ou quando for autorizado pela coordenação do Pronatec.

5.6. Caso haja mais de um candidato por vaga, os critérios de seleção serão:

5.6.1 Maior tempo de exercício no câmpus;

5.6.2 Maior idade;

5.6.3 Maior número de projetos de Extensão, desenvolvidos ou em desenvolvimento;

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente máximo da Instituição em conjunto com a SETEC/MEC.

Blumenau, 10 de março de 2014.



Prof. Mauricio Lehmann

Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA / PRONATEC
EDITAL 14/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Data nascimento:	Naturalidade:	
Formação profissional:		
Código Vaga pretendida: _____	Cargo:	
Rua:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Endereço eletrônico:		
Fone:	Celular:	

Documentos apresentados:

3. Fotocópia do documento que comprove habilitação exigida para a vaga pretendida;
4. Fotocópia da identidade;
5. Fotocópia do CPF;
6. Cópia do currículo lattes;
7. Cópia do cartão bancário contendo nome no banco, número da agência e conta corrente;
8. Declaração do órgão competente, informando a data de início do exercício no IFC-Câmpus Videira.

Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas do processo para Bolsista/ PRONATEC do IF Catarinense – Campus Videira do edital MEC/SETEC nº 014/2014.

Videira, ____ de março de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento